



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 18 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1743

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Resolução CMDCA Nº 014/2019 Edital 007/2019** - Dispõe sobre locais e horários de provas para processo de escolha de conselheiros tutelares no município de Quixabeira - BA.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Resoluções



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 014/2019

Edital  
007/2019

#### DISPÕE SOBRE LOCAIS E HORÁRIOS DE PROVAS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA-BA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quixabeira/Ba, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº376 de 17 de abril de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e o disposto na Resolução 170 do CONANDA.

**CONSIDERANDO:** o Edital 001/2019, publicado em 10 de abril de 2019, que dispõe sobre regras para processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Quixabeira/Ba;

**CONSIDERANDO:** a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO:** na Lei Municipal nº 376 de 17 de abril de 2019, que traça novas disposições sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Quixabeira/Ba e dá outras providências;

**CONSIDERANDO:** a Resolução 113 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, detalhando, inclusive, os eixos de funcionamento do SGD na promoção, defesa e garantia do direito humano de criança e adolescente;

**CONSIDERANDO:** a função institucional dos Conselhos de Direitos no estabelecimento de parâmetros e de normas operacionais vinculantes que adequem as instituições do SGD aos normas estabelecidas no país;

**CONSIDERANDO:** a Resolução do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO:** a Resolução CMDCA 013/2019 edital 006/2019, que dispõe sobre lista definitiva de candidatos aptos para o teste de conhecimento para processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Quixabeira/Ba.

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira –  
Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 19.456.076/0001- Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente)



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E CIDADANIA – SEDES  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público os locais e horários de provas para Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Quixabeira/Ba.

<b>LOCAL DE PROVA</b>	<i>Centro Educacional de Quixabeira (CEQ), localizado na Rua Centro Oeste, Centro, Quixabeira/Ba</i>
<b>DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA</b>	<i>07 de Junho de 2019</i>
<b>HORÁRIO</b>	<i>Abertura dos portões: 08:30 horas Fechamento dos portões: 08:55 horas</i>
<b>DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS</b>	<i>Documento com foto e CPF</i>

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Quixabeira/Ba, 18 de julho de 2019.

**GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA  
Presidente do CMDCA**

**COMISSÃO ELEITORAL**

**SOCIEDADE CIVIL**

**I -Titular:**GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA

**II -Suplente:** LUCELIA MOURA SANTOS

**PODER PÚBLICO**

**III -. Titular:** LETICIA RIOS DA SILVA

**IV -.Suplente:** IRAILDES SOUSA RIOS

**Secretária Executiva:** MARIA DA SILVA MATOS

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira –  
Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 19.456.076/0001- Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente)